



**PORTARIA Nº 88, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

"Revoga a Portaria nº 04, de 04 de janeiro de 2022"

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a portaria nº 04, de 04 de janeiro de 2022, a qual concedeu gratificação ao servidor Warley Lopes dos Santos;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento aos interessados. Comunique-se ao DRH.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Francisco Badaró/MG, 01 de dezembro de 2022.

  
**ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA**  
Prefeito Municipal